

Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO Nº

2381/2025



Fls: Nº

01

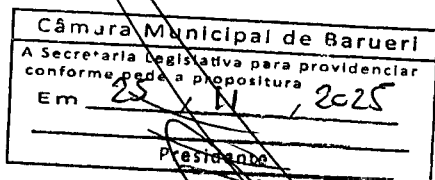
Proc. Nº 2559/2025

“Dispõe sobre a possibilidade de disponibilizar atendimento pediátrico no período da tarde na UBS da Aldeia de Barueri, neste Município.”

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Poder Executivo que se digne S.Exa. interceder junto à secretária competente, quanto à a possibilidade de disponibilizar um pediatra para atendimento no período da tarde na UBS da Aldeia de Barueri, a fim de melhor atender as crianças do bairro e regiões próximas.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 24 de novembro de 2025.



LEANDRINHO DANTAS
Vereador

JUSTIFICATIVA

A presente propositura justifica-se pela necessidade de ampliar o horário de atendimento pediátrico, uma vez que muitos pais e responsáveis relatam dificuldade em levar as crianças à unidade apenas no período da manhã, seja por motivos de trabalho ou compromissos escolares. A presença de um pediatra no período da tarde permitirá maior flexibilidade para as famílias, reduzindo a demanda acumulada no horário da manhã, além de garantir um atendimento mais ágil, organizado e eficiente para as crianças do bairro Aldeia de Barueri. Essa medida contribuirá significativamente para melhorar o acesso aos serviços de saúde infantil, garantindo cuidado contínuo e adequado às necessidades da população.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

24-NOV-2025 14:56 0030087 1/2

140

